

DEP

O original está em  
Seção I - Núm. 21

Em 1/1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **630** / DES, de 14 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **10.713/77**, RESOLVE **decla-  
rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação  
e afetação a fins rodoviários, área de terras e banfei-  
torias porventura nela encontradas abrangida pela fai-  
xa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-116/SP, trecho  
SÃO PAULO - CURITIBA, subtrecho RETORNOS NOS KM. 246,7,  
259 e 292, conforme projeto aprovado pelo Diretor de  
Planejamento através Portaria nº DR.P. 86/78 e consen-  
te desenhos nºs PEET-321/79 até PEET-323/79 que baixam  
com o supracitado processo.**

**ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL**

AMS.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 14 / 3 / 79  
*[Assinatura]*  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 16  
de 16 de 3 / 4 / 1979  
*[Assinatura]*  
VICINIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD